



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## TERMO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E PATRONAL

Processo administrativo: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, ocupante do cargo efetivo de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, com lotação no (a) \_\_\_\_\_, declaro ter ciência da **OBRIGATORIEDADE DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL PREVIDENCIÁRIA E PATRONAL** (lei 1219/2021), no patamar de 14% (quatorze por cento) do meu salário de contribuição previdenciária e de 14% (quatorze por cento) de contribuição patronal, conforme preconizado no art. 44 da Lei Municipal n.º 009/2006 (alterado pela Lei Municipal n.º 1217/2021).

Declaro também está ciente das minhas obrigações acessórias: a) Fazer o download no portal do servidor da guia de consignação previdenciária; b) Efetuar o pagamento da contribuição até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da competência; c) A ausência de pagamento implicará em juros de 6% (seis por cento) ao ano, mais correção monetária pelo IPCA; d) O atraso por mais de 90 (noventa) dias implicará no cancelamento automático da licença sem vencimentos; e e) o cancelamento da licença sem vencimentos não exonera o servidor do pagamento da contribuição em atraso.

São Gonçalo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Despacho da autoridade

1. Defiro a licença sem vencimentos;
2. Encaminhe-se, com urgência, este processo administrativo ao IPASG para as providências de praxe, retornando após, quando o caso;
3. Oficie-se o IPASG fornecendo cópia deste termo, para controle.

São Gonçalo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_